

## Anexo I

Os critérios de avaliação e a respetiva ponderação quantitativa, aprovados pelo Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica do CFAECAAV, são os que a seguir se apresentam e traduzir-se-ão numa escala de 0 a 100 pontos.

### PA – PROJETO DE AÇÃO PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO – até 30 pontos

O Projeto de Ação deve ser elaborado tendo em conta o contexto específico do CFAECAAV, sendo fatores de apreciação:

- a) Princípios estratégicos
- b) Objetivos
- c) Planeamento das atividades

Cada item será avaliado de zero a dez pontos por cada membro do júri de acordo com a seguinte escala:

- Insuficiente - 0
- Suficiente – 4
- Bom - 6
- Muito bom – 8
- Excelente - 10

A pontuação do projeto de ação será obtida pela média aritmética da classificação atribuída por cada um dos três membros do júri.

### AC – AVALIAÇÃO CURRICULAR – até 40 pontos

A análise do *curriculum vitae* será feita tendo em consideração a sua relevância no domínio da educação e da formação de professores.

a) Posse de habilitação para o exercício do cargo (até 5 pontos, a atribuir apenas a uma das situações):

- Doutoramento:
  - ➔ na área/tema da formação de professores – 5 pontos
  - ➔ outras áreas relevantes para o exercício do cargo de diretor<sup>1</sup> – 4 pontos
- Mestrado:
  - ➔ na área/ tema da formação de professores – 4 pontos
  - ➔ outras áreas relevantes para o exercício do cargo de diretor – 3 pontos
- Parte curricular do mestrado, pós graduação ou formação especializada:
  - ➔ na área/ tema da formação de professores – 3 pontos
  - ➔ outras áreas relevantes para o exercício do cargo de diretor – 2,5 pontos
- Licenciatura – 2 pontos

b) Experiência em cargos de direção (até 20 pontos)

- Diretor de CFAE / Diretor de Escola / Agrupamento de Escolas/Presidente do Conselho Executivo/ Diretivo/ Comissão Instaladora – 1 ponto por cada ano
- Membro da Direção Executiva (subdiretor ou adjunto) – 0,5 pontos por cada ano

<sup>1</sup> Entendem-se por áreas relevantes as previstas no ponto 4, do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho.

c) Experiência em cargos relacionados com a formação contínua (até 10 pontos)

- Consultor de formação – 1 ponto por cada ano
- Assessor – 0,5 pontos por cada ano
- Membro da Comissão Pedagógica – 0,5 pontos por cada ano

d) Experiência como formador em formação acreditada pelo CCPFC (até 3 pontos)

- Cada grupo de 100 horas ministradas – 1 ponto

e) Comunicações/ publicações/ projetos relevantes no âmbito da formação (até 2 pontos)

- 0,5 pontos por cada Comunicação/ Publicação/ Projeto

### **E – ENTREVISTA – até 30 pontos**

A entrevista terá a duração de vinte a trinta minutos e visa clarificar a análise curricular e o projeto de ação do candidato. Para a entrevista, os candidatos admitidos são convocados por correio eletrónico, com recibo de confirmação, em dia e hora a marcar pelo júri. Serão considerados os seguintes fatores de apreciação:

- a) Capacidade de conceção e de análise crítica, entendendo-se por tal a apreciação valorativa e fundamentada do processo de formação contínua, bem como da atividade de um Centro de Formação de Associação de Escolas;
- b) Capacidade de execução e inovação, entendendo-se por tal o mérito da sua intervenção e a qualidade das suas propostas no âmbito do processo de formação contínua, bem como da atividade de um Centro de Formação de Associação de Escolas;
- c) Capacidade de coordenação, liderança e de trabalho de equipa, entendendo-se por tal a efetiva capacidade para promover dinâmicas de colaboração e consensos na atividade do Centro de Formação e no relacionamento com os diferentes parceiros.

Cada item será avaliado de zero a dez pontos por cada membro do júri, de acordo com a seguinte escala:

- Insuficiente – 0
- Suficiente – 4
- Bom – 6
- Muito bom – 8
- Excelente – 10

A pontuação da entrevista será obtida pela média aritmética da classificação atribuída por cada um dos três membros do júri.

A Classificação Final (CF) é obtida pelo somatório das pontuações obtidas no Projeto de Ação (PA), na Avaliação Curricular (AC) e na Entrevista (E).

Os elementos presentes elegeram para o júri os seguintes elementos:

- Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite;
- José Manuel da Silva Nunes;
- Ricardo Susana Gaspar